CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 177/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador, além de ser um cartão postal, foi capital do Brasil até 1763 e tem papel fundamental na história do Brasil;
b) a Cidade é repleta de lugares incríveis para se conhecer; e para isso o motorista pode estacionar o carro na Zona Azul Digital;
b) a Zona Azul é uma política de estacionamento rotativo, que visa organizar os espaços públicos de estacionamento, trazendo segurança e comodidade aos soteropolitanos;
c) o estacionamento rotativo de Salvador funciona nas regiões da Cidade com maior demanda por estacionamento, e para deixar o carro nas ruas e avenidas da capital baiana, o motorista pode comprar e ativar o crédito pelo aplicativo oficial de Zona Azul Digital Salvador;
d) a presente proposta legislativa visa implantar o DOMINGO É ZERO ao Zona Azul, proporcionando, assim, aos soteropolitanos, visitantes e turistas maior acesso a lugares de lazer, sem custo com estacionamento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, através da secretaria competente, estudar a viabilidade técnica de implantar o DOMINGO É ZERO na Zona Azul, isentando as tarifas aos domingos e feriados.

Sala da Comissão, 12 de março de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna